



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 08/2019.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, através do Executivo, possa viabilizar **uma audiência pública para explicar para os munícipes e sociedade escolar de Jaciara e professores do estado e município sobre a Escola Militar.**

JUSTIFICATIVA

A **proposta pedagógica das escolas militares** tem* como objetivo preparar o aluno para a vida em sociedade, formar cidadãos que atuem com ética e cidadania, sendo guiados pelos valores e tradições da educação militar. "Será um momento de debater e analisar como que vai ser adequadas e qual modelo de escola Polícia Militar ou Bombeiro e como funcionará essa alteração.

A instalação do Colégio da Militar em Jaciara está em fase de alinhamento desde fevereiro do ano 2018, quando o Secretário da casa civil Deputado Max Joel Russi e Ex. secretário de Educação Sr. Marrafon, atendeu ao pedido deste vereador que na época estava como secretário de Educação do município.

Neste ano com um novo pedido ao Deputado Delegado Claudinei Lopes, Deputado Max Russi e Atual Secretária de Educação Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk na qual foi marcada uma reunião no gabinete da mesma, juntamente com alguns vereadores de Jaciara e foi assinalada de forma positiva a implantação de uma unidade do colégio neste município.

Para isso sugiro que façamos no dia 09/09/2019 às 14h00min horas uma audiência pública nesta casa de leis.

Pelo argüido, indico ao Exmo. Senhor Prefeito para que a respectiva pasta tome às medidas necessárias cabíveis.

Adnan
ADNAN ALLI AHMAD
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 25 DE AGOSTO DE 2019.

PROTOCOLADO	
Nº	323
Data	25/08/19
	<i>Chiriel</i>